



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 229/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, § 1.º da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE: PRORROGAR A PEDIDO A LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, das Servidoras abaixo relacionadas do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	RG	CARGO	MATR.	PERÍODO
Cassie Kaczuk Refosco	8.876.932-5 PR	Oficial Administrativo I	38253-1	15/08/2015 a 14/08/2016
Giovana Laura Sandeski da Silva	6.184.992-0 PR	Professora	25101-1	01/09/2015 a 31/08/2017

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 20 de Agosto de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal